



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3809, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) para fins que especifica.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei confere, em especial do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento para o exercício de 2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo - SAAEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), autorizado pela lei 3.569 de 05/12/2024, a saber:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – SAAEC	
02	ÁGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.000,00
03	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	95.000,00
	TOTAL	215.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), das seguintes dotações do orçamento vigente:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – SAAEC	
02	ÁGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1021	ABASTECIMENTO BARREIRO RICO (DISTRITO INDUSTRIAL)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	165.000,00
03	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1026	ADENSADOR DE LODO ETE CAPUAVA (PROJETO E EXECUÇÃO)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.000,00
	TOTAL	215.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 22 de agosto de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
Prefeito Municipal